



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 71/2023

SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR PARA O ANO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 13 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Medianeira/PR, para o ano de 2024, conforme segue:

Data	Horário	Local
07/02/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
06/03/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
03/04/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
08/05/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
05/06/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
03/07/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
07/08/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
04/09/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
02/10/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
06/11/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar
04/12/2024	09h00	Prefeitura - 4º andar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13/12/2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA
Mandato 2022/2024